

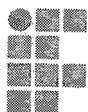


## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358  
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: [ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br)

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 26.03.2018.

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta  
2 minutos, reuniram-se, na sala 2248, os seguintes servidores, membros da Comissão de Capacitação  
3 de Servidores do *Campus* São João del-Rei: a Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-  
4 Graduação e presidente da Comissão, Prof.<sup>a</sup> Esther de Matos Ireno Marques; o Diretor de Ensino,  
5 Prof. Ailton Magela de Assis Augusto, o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Igor Cerri; o  
6 Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-  
7 Administrativos em Educação, Sr. Lucas Eduardo Possa; e a Presidente da Subcomissão  
8 Permanente de Pessoal Docente, Prof.<sup>a</sup> Ivete Sara de Almeida. Havendo *quórum*, a presidente da  
9 Comissão, Prof.<sup>a</sup> Esther, iniciou a reunião com a discussão da **PRIMEIRA PAUTA**: apresentação  
10 do novo Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos  
11 Técnico-Administrativos em Educação, servidor Lucas Eduardo Possa, que substituiu o servidor  
12 Wender Teixeira Guidine como membro desta Comissão após realização de processo eleitoral.  
13 Passou-se à **SEGUNDA PAUTA**: análise de solicitação de renovação do benefício de Qualificação  
14 em Serviço concedido ao servidor Eduardo Caliani Júnior, nos termos do Edital n.º 13/2017. O  
15 servidor Igor, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, repassou a documentação protocolada pelo  
16 servidor demandante, a qual foi conferida pelos presentes de acordo com os parâmetros do item 5.3  
17 do edital supracitado. Estando os documentos corretos e o requerente atendendo aos critérios  
18 dispostos no edital, foi aprovada a renovação do benefício para o primeiro semestre de 2018. A  
19 presidente desta Comissão irá comunicar ao interessado por e-mail. Passou-se à discussão da  
20 **TERCEIRA PAUTA**: a presidente desta Comissão, Prof.<sup>a</sup> Esther, comunicou que se faz necessário  
21 melhorar a organização dos editais de apoio à Qualificação dos servidores e documentos a eles  
22 relacionados para montar o arquivo da CCS. O servidor Igor deu algumas explicações sobre como  
23 os processos deverão ser montados, sendo o servidor Lucas designado para então organizar as  
24 documentações dos Editais n.º 02/2018 e n.º 03/2018. Isto posto, passou-se à discussão da  
25 **QUARTA PAUTA**: os limites e possibilidades para abertura de edital para afastamento integral de  
26 servidores docentes para o segundo semestre de 2018. Inicialmente, foi exposta a atual situação do  
27 quantitativo de vagas de professores substitutos do *Campus* São João del-Rei. De acordo com o  
28 Decreto n.º 8.260 de 29 de maio de 2014, tal quantitativo corresponde a 20% (vinte por cento) do  
29 total de docentes efetivos lotados na unidade o que, no caso de nosso *campus*, significa que podem  
30 ser contratados até 10 (dez) professores substitutos. Neste momento, em função tanto de  
31 afastamentos integrais para qualificação já concedidos quanto de licenças maternidade, as quais são  
32 ocorrências fortuitas, que independem do planejamento institucional, estão contratados 07 (sete)  
33 professores substitutos. O Sr. Igor Cerri pediu a palavra para informar que surgiu a necessidade de  
34 conceder licença para tratamento da própria saúde a um professor, por prazo prolongado, e que há,  
35 ainda, uma professora em final de gestação que entrará em licença maternidade em breve, fatos que  
36 implicarão em aumento do quantitativo a ser contratado. Diante disso e considerando a importância  
37 de se resguardar ao menos uma vaga para atendimento de possíveis demandas futuras não passíveis



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358  
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: [ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br)

38 de previsão, esta Comissão entendeu que seria prudente que o lançamento desse edital não  
39 resultasse na ocupação de todas as vagas disponíveis para o *campus* e que tal recomendação seria  
40 encaminhada aos dirigentes. Assim, considerando as demandas institucionais para qualificação  
41 indicadas no Plano Anual de Qualificação, a previsão de retorno de servidores afastados para  
42 qualificação e, ainda, o acordo estabelecido anteriormente em Colégio de Dirigentes do IF Sudeste  
43 MG, relativo à concessão de afastamento integral por 12 (doze) meses aos servidores matriculados  
44 no Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Engenharia Agrícola, promovido pela  
45 Universidade Federal de Viçosa (UFV), ficou estabelecido que esta Comissão deverá elaborar um  
46 edital específico para disciplinar o afastamento integral de servidor matriculado no programa  
47 DINTER já mencionado, baseando-se no item 3 do Anexo III do EDITAL PARA SELEÇÃO DE  
48 CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA –  
49 DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL, divulgado em dez de abril de 2017 pela Pró-Reitoria de  
50 Pesquisa e Inovação. A Prof.<sup>a</sup> Esther esclareceu que as vagas de afastamento integral para  
51 qualificação em nível de mestrado e doutorado para o ano de 2018, previstas no Anexo III da  
52 Instrução Normativa n.º 05/2015, foram devidamente disponibilizadas nos termos do Edital n.º  
53 20/2017. Encerradas as pautas previstas para a presente reunião, a Prof.<sup>a</sup> Esther deu a reunião por  
54 encerrada às dezenove horas e vinte minutos. Para constar, eu, Prof. Ailton Magela de Assis  
55 Augusto, lavrei a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos demais presentes. São João  
56 del-Rei, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Prof.<sup>a</sup> Esther de Matos Ireno Marques

Prof. Ailton Magela de Assis Augusto

Igor Cerri

Prof.<sup>a</sup> Ivete Sara de Almeida

Lucas Eduardo Possa